RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Janeiro de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 09/2021
Organização Social Instituto Gnosis
Estratégia de Saúde da Família
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.1

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Cosme Damião de Oliveira Silveira
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 3

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE 4

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO 8

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA 9

5. MAIORES REMUNERAÇÕES 16

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO 17

6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO 17
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO 17
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA 17
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA 18
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. 18

7. APONTAMENTOS 18

8. RECOMENDAÇÕES 19

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único** da **Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
   1.1. **Meta**: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
   2.1. **Meta**: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, *in verbis*:

> ***Determinação 3.16**: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";*
>
> ***Recomendação 4.15**: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".*

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Destaca-se ainda o **Decreto RIO nº 48570 de 2 de março de 2021**, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SMFP, onde o **Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas** passa a fazer parte da **Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal**, referido pela sigla **FP/CODESP/NMPC.**

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **JANEIRO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **PORTARIA FP/CODESP/NMPC n° 005, 21 DE DEZEMBRO DE 2021,** que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC N° 005 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e deu outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2022	
Mês	**Datas Limite**
Janeiro	14/01/2022
Fevereiro	15/02/2022
Março	15/03/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a **FP/CODESP/NMPC/CCP** utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Janeiro/2022
Natureza de Despesa: 33503950

OS GNOSIS

OBJETO 4 **CAP 5.1 - XXXXXX**

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R$	-

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	1	-R$ 1.007,47
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	19	-R$ 24.180,52
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2021	17	R$ 34.170,13
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2021	17	R$ 45.560,17
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	12	-R$ 982,67
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/12/2021	1	-R$ 103,31
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/11/2021	1	R$ 723,90
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/12/2021	1	R$ 260,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/12/2021	4	R$ 1.116,25
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/11/2021	3	R$ 4.816,62
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/08/2021	2	R$ 5.250,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/09/2021	2	R$ 5.250,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/10/2021	3	R$ 5.250,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/11/2021	3	R$ 5.250,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/12/2021	7	-R$ 3.960,84
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/12/2021	2	-R$ 757,86
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/12/2021	1	-R$ 808,38
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2021	4	R$ 225,67
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3508	INSS	01/12/2021	18	-R$ 966,78
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/12/2021	17	-R$ 4.170,91
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2021	8	-R$ 1.436,68
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	3512	IRRF 13SALARIO	01/12/2021	4	-R$ 1.980,80
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	2	R$ 1.932,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	2	R$ 1.932,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	3	R$ 1.932,00
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	7	R$ 2.524,58
81	RES_CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	19	R$ 1.242,56

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R$	76.071,69
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**9.563,14**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	2	-R$ 0,02
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2021	7	-R$ 22.735,79
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	1	-R$ 4.054,77
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	2	-R$ 5.889,15
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	939	R$ 4.423.219,65
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2022	1	R$ 65,05
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	29	R$ 3.762,85
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/10/2021	1	R$ 2.800,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/11/2021	1	R$ 4.201,44
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/12/2021	1	R$ 6.082,16
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/01/2022	3	R$ 27.976,87
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2021	1	-R$ 146,67
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	899	R$ 217.869,12
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/01/2022	37	R$ 8.864,48
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/12/2021	31	R$ 13.660,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2022	29	R$ 1.097,48
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/01/2022	5	R$ 11.039,39
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/01/2022	7	R$ 35.736,95
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/08/2021	1	R$ 1.515,72
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/09/2021	2	R$ 757,86
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/01/2022	13	R$ 18.946,50
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/08/2021	59	R$ 173.460,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/09/2021	59	R$ 172.375,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/10/2021	1	R$ 700,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/01/2022	95	R$ 288.750,00
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/01/2022	37	R$ 73.259,66
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/01/2022	4	R$ 3.162,66
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/09/2021	1	R$ 3.031,43
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/01/2022	18	R$ 53.050,03
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/01/2022	29	R$ 35.019,33
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/01/2022	8	R$ 4.865,76
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2022	280	-R$ 36.516,13
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/11/2021	3	-R$ 197,83
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/12/2021	3	-R$ 228,66
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3508	INSS	01/01/2022	945	-R$ 423.908,17
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2022	713	-R$ 743.636,62
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	59	R$ 41.357,26
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	59	R$ 36.264,35
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	1	R$ 827,26
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	1	R$ 45,62
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	942	R$ 1.228.026,48
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	59	R$ 64.391,05
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	59	R$ 56.461,69
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	1	R$ 257,60
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	4	-R$ 1.618,92
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	5	-R$ 2.251,37
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	944	R$ 1.903.886,63

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R$	5.515.500,37
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	**R$**	**1.195.698,15**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**1.980.066,21**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R$	95.303,53
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R$	257.450,46
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R$	77.826,87
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	**R$**	**430.580,86**

H. Acréscimo Rateio SEDE	**R$**	**325.991,71**

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 5.1 - XXXXXX	**R$**	**9.533.472,13**

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		541.065,26
	01/01/2022	R$	8.992.406,87

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	**21.427.509,03**		**% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS**
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	**%**		
SEDE	4,84%		1.036.869,31
CAP 4.0 - XXXXXX	0,90%		9.331,82
CAP 2.1 - XXXXXX	13,53%		140.288,42
UPA ROCINHA - XXXXXX	0,00%		-
CAP 5.1 - XXXXXX	31,44%		325.991,71
TOTAL	**45,87%**	*	**475.611,95**

* - Percentuais de rateio informados por Irani Tomaz em 19/01/2022 às 10:04 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 19/01/2022 às 10:33 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CAP-5.1	**939**	**4.423.219,65**	
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (GNOSIS)	1	3.694,94	3.694,94
ANALISTA DE SISTEMAS (GNOSIS)	1	3.694,94	3.694,94
ASSISTENTE DE MANUTENCAO (GNOSIS)	5	9.500,00	1.900,00
ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)	4	9.342,72	2.335,68
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	18	76.058,83	4.342,75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	44	67.166,68	1.550,00
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (GNOSIS)	51	78.662,47	1.550,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	52	72.800,00	1.400,00
CIRURGIAO DENTISTA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	53	317.792,86	6.082,16
CONTROLADOR DE ACESSO (GNOSIS)	56	77.933,35	1.400,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	2	5.660,96	2.830,48
ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	160	960.082,41	6.082,16
FARMACEUTICO (GNOSIS)	33	194.973,72	6.082,16
FISIOTERAPEUTA (GNOSIS)	14	60.798,50	4.342,75
FONOAUDIOLOGO (GNOSIS)	8	40.532,37	5.790,34
GERENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	1	8.514,80	8.514,80
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	3	25.115,98	11.637,87
NUTRICIONISTA (GNOSIS)	8	43.427,55	5.790,34
PSICOLOGO (GNOSIS)	26	129.199,24	5.790,34
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	166	376.968,00	2.324,93
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	1	6.300,00	6.300,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	107	1.326.421,16	15.157,17
TECNICO EM SAUDE BUCAL (GNOSIS)	23	52.310,92	2.324,93
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (GNOSIS)	25	212.870,00	8.514,80
REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)	6	9.109,80	1.518,30
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	32	74.397,76	2.324,93
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	4	16.044,82	4.342,75
SANITARISTA (GNOSIS)	3	18.031,02	6.010,34
SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)	1	1.387,75	1.387,75
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	1	3.679,66	3.679,66
OFICINEIRO (GNOSIS)	3	4.554,90	1.518,30
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	8	46.322,72	5.790,34
ANALISTA DE VIGILANCIA (GNOSIS)	3	18.031,02	6.010,34
ANALISTA DE OPERACOES (GNOSIS)	1	3.271,09	3.271,09
ANALISTA TECNICO III (GNOSIS)	2	18.400,00	9.200,00
ANALISTA TECNICO I (GNOSIS)	2	14.212,00	7.106,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	1	3.086,66	3.086,66
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	2	5.397,86	2.698,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	2	4.498,34	2.249,17
GERENTE DE GESTAO DE PESSOAS (GNOSIS)	1	8.514,80	8.514,80
AGENTE SOCIAL (GNOSIS)	3	6.600,00	2.200,00
SUPERVISOR TECNICO (GNOSIS)	1	6.690,38	6.690,38
AUXILIAR DE OPERACOES (GNOSIS)	1	1.166,67	1.166,67

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CAP-5.1	**4.347.955,58**	
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (GNOSIS)	**3.359,41**	
01/01/2022	3.359,41	4
SALARIO	3.694,94	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-175,43	1
INSS	-402,50	1
ANALISTA DE SISTEMAS (GNOSIS)	**3.359,41**	
01/01/2022	3.359,41	4
SALARIO	3.694,94	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-175,43	1
INSS	-402,50	1
ASSISTENTE DE MANUTENCAO (GNOSIS)	**9.807,15**	
01/01/2022	9.807,15	20
SALARIO	9.500,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
IRRF	-23,30	5
INSS	-881,55	5
ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)	**9.130,94**	
01/01/2022	9.130,94	17
SALARIO	9.342,72	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
IRRF	-134,20	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-140,14	1
INSS	-907,04	4
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	**66.876,57**	
01/01/2022	66.876,57	73
SALARIO	76.058,83	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.363,20	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-162,00	1
IRRF	-4.798,17	18
INSS	-8.585,29	18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	**75.048,37**	
01/01/2022	75.048,37	178
SALARIO	67.166,68	44
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.453,60	39
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	6.585,80	34
ADICIONAL NOTURNO	1,71	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.395,00	15
INSS	-6.764,92	44
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (GNOSIS)	**79.812,47**	

01/01/2022	79.930,47	190
SALARIO	78.662,47	51
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.120,00	50
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.534,00	38
INSS	-7.318,00	51
01/12/2021	-59,00	1
FALTAS	-59,00	1
01/11/2021	-59,00	1
FALTAS	-59,00	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	**75.216,68**	
01/01/2022	75.216,68	196
SALARIO	72.800,00	52
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.604,80	52
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.360,00	40
INSS	-6.828,12	52
CIRURGIAO DENTISTA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	**258.233,16**	
01/01/2022	257.553,16	215
SALARIO	317.792,86	53
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.604,80	52
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.053,86	3
IRRF	-34.618,72	53
INSS	-38.388,35	53
01/12/2021	680,00	2
REEMBOLSO	680,00	2
CONTROLADOR DE ACESSO (GNOSIS)	**86.014,87**	
01/01/2022	85.808,87	236
SALARIO	77.933,35	56
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.362,40	51
ADICIONAL NOTURNO	3.663,83	27
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.068,60	27
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.596,00	19
INSS	-7.623,31	56
01/12/2021	260,00	1
REEMBOLSO	260,00	1
01/11/2021	-54,00	1
FALTAS	-54,00	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	**5.441,08**	
01/01/2022	5.441,08	8
SALARIO	5.660,96	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-132,42	2
INSS	-572,26	2
ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	**829.823,32**	
01/01/2022	825.383,32	704
SALARIO	960.082,41	160
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	37.814,40	156

GRAT RESP TEC ENF	35.019,33	29
GRAT TITULA RESI	20.679,31	17
SALARIO MATERNIDADE	6.324,56	1
GRAT PRECEPTORIA ENF	4.865,76	8
GRAT TITULA MEST	608,22	1
ADICIONAL NOTURNO	97,31	1
REEMBOLSO CRECHE	65,05	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	28,38	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.410,39	8
INSS	-116.669,00	160
IRRF	-121.122,02	161
01/12/2021	4.440,00	11
SALARIO MATERNIDADE	6.082,16	1
REEMBOLSO	4.440,00	9
SALARIO	-6.082,16	1
01/11/2021	0,00	3
SALARIO MATERNIDADE	4.201,44	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-146,67	1
SALARIO	-4.054,77	1
FARMACEUTICO (GNOSIS)	**160.169,36**	
01/01/2022	159.069,36	135
SALARIO	194.973,72	33
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.999,20	33
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.216,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-540,20	2
IRRF	-21.056,34	33
INSS	-23.523,45	33
01/12/2021	1.100,00	2
REEMBOLSO	1.100,00	2
FISIOTERAPEUTA (GNOSIS)	**53.043,03**	
01/01/2022	53.043,03	57
SALARIO	60.798,50	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.393,60	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1
IRRF	-3.983,84	14
INSS	-6.904,66	14
FONOAUDIOLOGO (GNOSIS)	**34.095,22**	
01/01/2022	34.095,22	32
SALARIO	40.532,37	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
IRRF	-3.616,78	8
INSS	-4.759,57	8
GERENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	**6.673,15**	
01/01/2022	6.673,15	4
SALARIO	8.514,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-751,97	1

IRRF	-1.332,08	1
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	**19.773,93**	
01/01/2022	19.773,95	12
SALARIO	25.115,98	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
INSS	-2.166,12	3
IRRF	-3.903,11	3
01/09/2021	-0,01	1
SALARIO	-0,01	1
01/08/2021	-0,01	1
SALARIO	-0,01	1
NUTRICIONISTA (GNOSIS)	**36.203,63**	
01/01/2022	36.203,63	35
SALARIO	43.427,55	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
GRAT TITULA RESI	1.158,07	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-537,42	2
IRRF	-4.562,75	8
INSS	-5.221,02	8
PSICOLOGO (GNOSIS)	**108.166,18**	
01/01/2022	107.973,17	112
SALARIO	129.199,24	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.302,40	26
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	868,55	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.746,45	7
IRRF	-11.395,24	26
INSS	-15.255,33	26
01/12/2021	193,01	1
SALARIO	193,01	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	**359.847,02**	
01/01/2022	359.191,85	731
SALARIO	376.968,00	166
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	36.570,08	151
IRRF	-4.828,78	150
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-13.432,94	98
INSS	-36.084,51	166
01/12/2021	655,17	2
REEMBOLSO	740,00	1
FALTAS	-84,83	1
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	**5.067,42**	
01/01/2022	5.067,42	4
SALARIO	6.300,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-723,01	1
INSS	-751,97	1
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	**1.593.637,46**	
01/01/2022	1.257.193,24	577
SALARIO	1.326.421,16	107

GRAT DISTANCIA	288.750,00	95
GRAT RESP TEC MED	53.050,03	18
GRAT TITULA RESI	48.502,89	17
GRAT PLANTAO EXTRA	35.736,95	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	23.981,44	99
GRAT LONGITUDINALIDADE	18.946,50	13
SALARIO MATERNIDADE	15.399,57	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-181,00	1
INSS	-80.724,62	108
IRRF	-472.689,68	108
01/12/2021	4.540,00	12
REEMBOLSO	4.540,00	12
01/10/2021	3.500,00	2
SALARIO MATERNIDADE	2.800,00	1
GRAT DISTANCIA	700,00	1
01/09/2021	153.428,51	68
GRAT DISTANCIA	172.375,00	59
GRAT RESP TEC MED	3.031,43	1
GRAT LONGITUDINALIDADE	757,86	2
SALARIO	-22.735,78	6
01/08/2021	174.975,71	61
GRAT DISTANCIA	173.460,00	59
GRAT LONGITUDINALIDADE	1.515,72	1
SALARIO	-0,01	1
TECNICO EM SAUDE BUCAL (GNOSIS)	**50.099,31**	
01/01/2022	50.099,31	105
SALARIO	52.310,92	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.575,20	23
IRRF	-689,64	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.037,82	15
INSS	-5.059,35	23
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (GNOSIS)	**169.915,36**	
01/01/2022	169.915,36	104
SALARIO	212.870,00	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.060,00	25
GRAT TITULA MEST	2.554,44	3
GRAT TITULA RESI	1.702,96	1
INSS	-18.799,25	25
IRRF	-34.472,79	25
REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)	**9.256,94**	
01/01/2022	9.256,94	23
SALARIO	9.109,80	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-455,50	5
INSS	-851,76	6
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	**72.617,04**	
01/01/2022	72.106,70	141
SALARIO	74.397,76	32

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.756,80	32
IRRF	-1.039,68	32
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.813,50	13
INSS	-7.194,68	32
01/12/2021	595,17	3
REEMBOLSO	680,00	2
FALTAS	-84,83	1
01/11/2021	-84,83	1
FALTAS	-84,83	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	**13.960,50**	
01/01/2022	13.960,50	18
SALARIO	16.044,82	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-350,78	2
IRRF	-916,04	4
INSS	-1.787,10	4
SANITARISTA (GNOSIS)	**14.627,31**	
01/01/2022	14.627,31	12
SALARIO	18.031,02	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-1.950,93	3
INSS	-2.179,98	3
SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)	**1.499,94**	
01/01/2022	1.499,94	3
SALARIO	1.387,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-130,21	1
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	**3.348,24**	
01/01/2022	3.348,24	4
SALARIO	3.679,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-173,46	1
INSS	-400,36	1
OFICINEIRO (GNOSIS)	**4.582,92**	
01/01/2022	4.582,92	12
SALARIO	4.554,90	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-273,30	3
INSS	-425,88	3
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	**37.717,79**	
01/01/2022	37.717,79	33
SALARIO	46.322,72	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
IRRF	-4.629,83	8
INSS	-5.566,88	8
ANALISTA DE VIGILANCIA (GNOSIS)	**20.165,91**	
01/01/2022	19.705,91	15

SALARIO	18.031,02	3
SALARIO MATERNIDADE	6.252,74	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-324,00	1
INSS	-2.179,98	3
IRRF	-2.801,07	4
01/12/2021	460,00	1
REEMBOLSO	460,00	1
ANALISTA DE OPERACOES (GNOSIS)	**3.049,58**	
01/01/2022	3.049,58	4
SALARIO	3.271,09	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-120,75	1
INSS	-343,16	1
ANALISTA TECNICO III (GNOSIS)	**14.339,84**	
01/01/2022	14.339,84	8
SALARIO	18.400,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.503,94	2
IRRF	-3.041,02	2
ANALISTA TECNICO I (GNOSIS)	**11.303,54**	
01/01/2022	11.303,54	8
SALARIO	14.212,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.503,94	2
IRRF	-1.889,32	2
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	**2.914,76**	
01/01/2022	2.914,76	4
SALARIO	3.086,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-96,96	1
INSS	-317,34	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	**5.221,54**	
01/01/2022	5.221,54	10
SALARIO	5.397,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	193,70	1
IRRF	-128,94	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-161,94	1
INSS	-563,94	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	**4.224,82**	
01/01/2022	4.224,82	10
SALARIO	4.498,34	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-55,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-269,90	2
INSS	-432,74	2
ASSISTENTE DE MANUTENCAO - AUTONOMO (GNOSIS)	**7.229,07**	

01/01/2022	7.229,07	9
HONORARIOS RPA	8.073,00	3
IRRF	-123,00	3
INSS	-720,93	3
GERENTE DE GESTAO DE PESSOAS (GNOSIS)	**6.673,15**	
01/01/2022	6.673,15	4
SALARIO	8.514,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.332,08	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (GNOSIS)	**839,04**	
01/01/2022	839,04	2
HONORARIOS RPA	907,06	1
INSS	-68,02	1
AJUDANTE DE MOTORISTA - AUTONOMO (GNOSIS)	**1.890,50**	
01/01/2022	1.890,50	2
HONORARIOS RPA	2.059,33	1
INSS	-168,83	1
AGENTE SOCIAL (GNOSIS)	**6.490,02**	
01/01/2022	6.490,02	13
SALARIO	6.600,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-73,77	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-132,00	1
INSS	-631,41	3
SUPERVISOR TECNICO (GNOSIS)	**6.110,45**	
01/01/2022	5.350,45	4
SALARIO	6.690,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-830,36	1
01/12/2021	760,00	1
REEMBOLSO	760,00	1
AUXILIAR DE OPERACOES (GNOSIS)	**1.078,18**	
01/01/2022	1.078,18	2
SALARIO	1.166,67	1
INSS	-88,49	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CAP-5.1

	26.478,15
	26.478,15
	24.962,43
	24.962,43
	24.962,43

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**576**	**793**	**860**	**898**	**973**
CLT	-	-	-	-	-	-	-	575	764	826	868	935
MAIS MEDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	25	25
RPA	-	-	-	-	-	-	-	1	3	8	5	13

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**986**											
CLT	951											
MAIS MEDICOS	26											
RPA	9											

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**576**	**793**	**860**	**898**	**973**
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	462	607	652	683	731
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	114	186	208	215	242

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**986**											
FEMININO	741											
MASCULINO	245											

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**576**	**793**	**860**	**898**	**973**
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	3	5	5	4	3
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	82	131	156	177	203
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	201	282	306	314	346
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	187	240	248	258	270
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	80	106	113	109	115
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	23	29	30	34	33
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
Maior que 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**986**											
18 – 20	5											
21 – 30	206											
31 – 40	349											
41 – 50	272											
51 – 60	119											
61 – 70	32											
71 – 80	1											
Maior que 80	2											

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**576**	**793**	**860**	**898**	**973**
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	115	191	194	196	213
APOIO	-	-	-	-	-	-	-	58	70	79	78	82
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	155	169	178	189	205
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	183	261	280	302	324
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	64	73	95	103	111
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	1	29	34	30	38

CAP-5.1

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**986**											
ADMINISTRATIVA	222											
APOIO	82											
APOIO ESPEC.	204											
ENFERMAGEM	331											
MEDICO	112											
TSVE	35											

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 69

7. APONTAMENTOS

1. Funcionários com percepção da rubrica HONORARIOS RPA de competência de outubro de 2021.

MATRICULA	NOME
8.105.072-2	LUIS CARLOS ANTONIO
8.105.180-5	ADRIANO DE JESUS DA COSTA

8.105.181-7 ALEX LYRIO DE CARVALHO
8.105.182-9 LEONARDO LENNON FERREIRA FERRO
8.105.183-0 MICHEL LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
8.105.076-0 VINICIUS BARBOSA VIEIRA
8.105.073-4 RAFAEL SOUZA DA SILVA
8.105.075-8 BRUNO DA SILVA BONIFACIO
8.105.074-6 RUAN GUIMARAES PINTO

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

2. Esclarecer porque os funcionários abaixos relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **CAP-5.1** e com vínculos ativos, não constar na Folha de Controle de Pagamento.

CAP5.1

ADELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA - 8.104.667-6
ADRIANO DE JESUS DA COSTA - 8.105.180-5
ANA CRISTINA GAZE - 8.104.960-4
ANDREIA NOBRE LIMA - 8.104.669-0
ANDREZZA OLIVEIRA VITAL ALMEIDA - 8.104.708-5
BRUNO DA SILVA BONIFACIO - 8.105.075-8
CARLOS ROBERTO HIRLE LIMA - 8.104.701-2
CLAUDINA MARIA DA SILVA - 8.105.423-5
CRISTIANE SILVA SOUZA - 8.104.755-3
DALILA MAHMUD MUHD GHARYB - 8.104.654-8
DANIELE DE LUCAS - 8.104.800-4
DARIO REINO DE ALMEIDA - 8.104.679-2
DEBORA SANTIAGO LOURENCO REBELLO - 8.104.188-5
ELOA DE OLIVEIRA BALBINO - 8.104.735-8
GABRIELA SCOFIELD LEONHARDT - 8.104.810-7
GISELE SANTOS ORTEGA DE ANDRADE - 8.104.305-5
HELIO LOPES BARROS - 8.104.678-0
ISABELLA AROUXA CUNHA GEROLIMICH - 8.104.779-6
JENNY DEL PILAR PUENTE CABRERO - 8.104.636-6
JESSICA RIBEIRO DA SILVA - 8.104.780-2
LEANDRO ALVES FERREIRA POVOA - 8.104.702-4
LEONARDO LENNON FERREIRA FERRO - 8.105.182-9
LUCINEZ FERREIRA VILLA MAIOR - 8.104.736-0
LUIZA VITORIA COSTA DE OLIVEIRA - 8.104.690-1
MARAINA MENDES BORGES - 8.104.703-6
MARCOS JOSE DE ALMEIDA - 8.104.705-0
MICHEL DAVID FRIAS GUERRA - 8.104.737-1
MICHEL LUIZ TEIXEIRA DA SILVA - 8.105.183-0
MISLEIDIS CHACON ALLEGUE - 8.104.706-1
OTAVIO ROBERTO VIEIRA DE MORAIS - 8.104.738-3

ROBSON CHELES RODRIGUES - 8.104.049-2
SARAH CRISTINA RIBEIRO ROCHA - 8.104.451-5
SONIA CRISTINA MARQUES - 8.104.037-6
TARCILIO ARAUJO BRITO - 8.104.763-2
THAIS PEREIRA GALLI - 8.104.778-4
THALLES LEONARDO DA VEIGA FERREIRA - 8.104.668-8
VALMIR VIEIRA DOS SANTOS - 8.104.704-8
VITOR OHNESORG BARBIERI - 8.104.754-1
YANIELYS MONGES FERNANDEZ - 8.104.707-3

3. Esclarecer porque os funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde como ativo, desta forma, em desacordo com Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP 5.1

EVERALDO DE ALCANTARA VIEIRA XXX.762.457.XX
CLAUDIO RIBEIRO DE ARAUJO XXX.117.507.XX
MICHELE DA SILVA ELUARES XXX.946.787.XX
ROBERTO ALEXANDRE DE ANDRADE XXX.274.237.XX
BIANCA DO NASCIMENTO TENORIO XXX.023.067.XX
RAQUEL CRISTINA DE SANTANA XXX.291.477.XX
PAULA GISELE COELHO DE ALCANTARA XXX.114.787.XX
JONATA ALVES ANJO XXX.540.377.XX
LAYZA KELLY BREDA SANTOS XXX.150.977.XX
JEFFERSON FERNANDO GOMES MONTEIRO XXX.786.257.XX
GABRIELLA RIBEIRO BARCELOS XXX.237.157.XX
RAYSSA NASCIMENTO FERREIRA XXX.884.487.XX
THAYLER CELO ROSA CAMPOS XXX.025.347.XX
MARIANA AVELINO GONCALVES SALAROLI XXX.078.537.XX
VINICIUS BARBOSA VIEIRA XXX.818.257.XX
CAMILLA GOULART VELASQUES DE ANDRADE XXX.015.447.XX
RUAN GUIMARAES PINTO XXX.980.277.XX
ANDERSON FERREIRA MELO XXX.397.868.XX
JOSE VICTOR LEONARDO XXX.600.087.XX
CARLOS ANTONIO DE JESUS DE OLIVEIRA XXX.983.227.XX